



Exmo. Senhor  
Representante da Alexandre Sarmiento –  
Formação Unip. Lda.  
AS – Formação, Unip. LdaForamplus®  
Dr. Alexandre Aníbal Pimenta Morais  
Sarmiento  
Urbanização Chave N° 19A, 1° Dt Frente  
3810-081 Aveiro

N. Ref°  
SAI-OE/2023/10372

V. Ref°

DATA	10-10-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Acções de Formação

Exmo. Sr. Dr.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Acções de Formação «Diálise para Enfermeiros» (AFA/2023/07761); «Hemodiálise para Enfermeiros» (AFA/2023/07772) «Queimaduras: Prevenção e Tratamento» (AFA/2023/07773) – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
  - Actividades acreditadas? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de Formação:

- Diálise para Enfermeiros - AFA/2023/07761
- Hemodiálise para Enfermeiros» - AFA/2023/07772
- Queimaduras: Prevenção e Tratamento - AFA/2023/07773

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no 10 de Outubro de 2023, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:



- 2,5 CDP - Diálise para Enfermeiros - AFA/2023/07761
- 2,4 CDP - Hemodiálise para Enfermeiros» - AFA/2023/07772
- 1,2 CDP - Hemodiálise para Enfermeiros» - AFA/2023/07772

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 10 de Outubro de 2023 e término a 10 de Outubro de 2025.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG